

PORTARIA 29.806/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

1º. - **CESSAR EFEITOS** o item 2º, a Portaria nº 27.174/2020, que **REDUZIU a carga horária semanal** da servidora **FERNANDA PAZINI CAVALHEIRO LINASSI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, lotada na Secretaria de Educação

2º.- Este ato entra em vigor no dia 01 de junho de 2023.

Balneário Camboriú, 31 de maio de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito